



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	Nº / ANO: 033/2017 Data: 28/03/2017	
VALOR (R\$): 6.405.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, b - Resolução 3.922/10	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate no Fundo Caixa Brasil IRF-M 1 TP RF (C/C 2966-8)</p> <p>Destina-se o presente resgate de recursos para o pagamento dos servidores inativos da PCNI, da CMNI e, dos pensionistas, fopag mês de novembro de 2016.</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>FI 100% títulos TN</p>		
Proponente: Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA- CPA-10 -30/06/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Jorge de Almeida Mussauer Segundo APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro